

**DECRETO Nr.1712 de 17 de Abril de 1995**  
**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL**

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças Estado de Mato Grosso, no uso de suas Atribuições, com base na Lei Municipal Nr.1800 de 03 de Abril de 1995 Artigo 2o. da Lei 1803 de 12 de Abril de 1995.

CONSIDERANDO, os pagamentos que serão efetuados,

**DECRETA**

ART.1o.: Fica Aberto o Crédito Especial no valor de R\$ 20.000.00 (Vinte Mil Reais) com finalidades acima que receberá a seguinte classificação Orçamentária:

**GABINETE DO PREFEITO - GABINETE:**

03.07.020.2075

03. - Adm.e Planejamento

07 - Administração

020.- Supervisão e Coordenação Superior

2075- Manutenção do Conselho de Desenvolvimento de B.do Garças

3.1.1.02 - Despesas Variáveis com Pessoal Civil R\$ 5.000.00

3.1.2.0. - Material de Consumo R\$ 5.000.00

3.1.3.1. - Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 5.000.00

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos R\$ 5.000.00

TOTAL R\$ 20.000.00

ART.2o.: O Crédito aberto no Artigo Anterior será coberto com recursos de cancelamento de igual valor da seguinte Dotação Orçamentária:

**GABINETE DO PREFEITO - GABINETE:**

02.01.03.07.020.1005.4130.00

0 - Adm.e Planejamento

03. - Administração

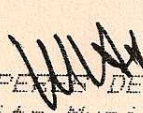
020.- Supervisão e Coordenação Superior

1005- Fundo Municipal de Urbanização

4130- Investimentos em regime de Execução Especial R\$ 20.000.00

ART.3o.: Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Barra do Garças, 17 de Abril de 1.995

  
WILMAR PERES DE FARIAS  
Prefeito Municipal